

# COMAS/PK

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

### RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião ordinária, realizada no dia **07 de Abril de 2022**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Definir representantes do colegiado para compor o COMITÊ do Gestor Municipal Intersetorial do Programa Feliz de Presidente Kennedy/ES, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.869, de 05 Outubro de 2019, alterado pelo decreto nº 9579/2018 e no Decreto Estadual 4.064-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

**Art. 2º** – A Comissão será composta por 02 Conselheiros: 01 (um) titular e seu respectivo suplente

Representantes dos (as) Trabalhadores (as) da Área da Assistência Social	Júlio das Neves Ferreira Titular
Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social	Bruno da Silva Suplente

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 07 de Abril de 2022.

  
Fábio Fernandes Rosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
Nº 000699/2022  
08/04/2022 - 09:06:46  
Prefeitura de P. Kennedy/ES  
RESOLUÇÃO Nº 07/2022



Certifico que <u>Resolução</u> <u>nº 07/2022</u>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: <u>08/04/22</u>
ES Sec. CEP: <u>29-350-000</u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 08/04/2022

Servidor: Augusto

R